

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA  
 R. RODRIGUES DA SILVA, 288  
 BALNEÁRIO DA RESSACA  
 De 08:30 às 18:30

Fale com a COPASA **115**

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 R. CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 455  
 BALNEÁRIO DA RESSACA  
 CONTAGEM

32.113.460  
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.18.17408069-4	29/03/2019	06/03/2019	04/2019	272

MATRÍCULA
0 002 597 290 1

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água					
Esgoto		1			

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 002 799 043 2

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		Dias	m³	Litros
Y101.012802	28822919	279022013	04/2019	33	22	22000
	1362	1340				

CONSUMO MÉDIO		
m³	litros	
75		

HISTÓRICO DE CONSUMO			
Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Abv/2019	22.000	33	666
Mar/2019	33.000	29	1.137
Fev/2019	18.000	29	620
Jan/2019	18.000	30	600
Dez/2018	26.000	32	812
Nov/2018	24.000	30	800
Out/2018	31.000	31	999
Set/2018	18.000	30	600
Ago/2018	16.000	29	551
Jul/2018	26.000	30	866
Jun/2018	21.000	33	636
Mai/2018	29.000	30	966

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
litros de água	666
Água	RS 3,14
Esgoto	RS 2,27

**TARIFA**

Faixa de consumo em 1.000 litros	Consumo de tarifa em 1.000 litros	TARIFA RESIDENCIAL			Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
		Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/M³ Litros Água		
0 a 5	5,00000	1	5.000	1,12000	5,60	11,20
5 a 10	5,00000	1	5.000	1,12000	5,60	11,20
10 a 15	1,00000	1	5.000	1,12000	5,60	11,20

22.04.19  
 0011817408069-4  
 115 MG.10059511

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

ABASTECIMENTO DE AGUA	103,10
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	98,11
MULTA P/ATRASO /MES 03/2019 FAT: 00119112968446	7,23
JUROS DE MORA	0,45
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,03
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO	0,05

TERMO COLABORAÇÃO  
 T01902017

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO:

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
14/04/2019	*****R\$208,97

FOUPE TEMPO: DEBITO AUTOMÁTICO.  
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

<b>AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0111917408069-4</b>							
MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR
03/2019	384,88	13/03/2019					
ATE 21/03/2019 NÃO ACUSAMOS PAGAMENTO 2019 (2018) DEBITO(C)U. ENTE O VALOR, REGULARIZE PAGAMENTO. DESCONTINUE, CADU JA TENHA 3 DIAS PAGO.							

**INFORMAÇÕES GERAIS**

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Programa de Monitoramento nº 3 - Anexo XX de MS - Decreto nº 5480)						
Período	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
02/2019	221	221	84	221	0	221
Fora Padrões	240	240	75	240	4	240
Dentro Padrões	0	1	3	1	3	1
Observação: *limite regulamentar	231	18	231	Significado dos parâmetros: veja item		

270  
 ESPIRITA  
 0119005



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS			
Conta de débito:	1532 / 003 . 00004323-0			
Representação numérica do código de barras:	826700000027	089700191003	119174080695	431186005226
Empresa:	COPASA CIA SAN MINAS			
Valor:	208,97			
Identificação da operação:	COPASA ABRIL 2019			
Data de débito:	22/04/2019			
Data/hora da operação:	22/04/2019 15:17:38			
Código da operação:	00364569			
Chave de segurança:	MR2ZQC3N64MTK5SY			

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

208

ESPIRITA  
22/04/2019 15:17

## Justificativa Termo de Colaboração 015/2017

**REF: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA**

### Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014

Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

**Art. 47. O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários a execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização e que:**

§ 7º A inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a administração pública a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do termo de fomento ou de colaboração ou restringir a sua execução.

**A Conta apresentada em anexo refere-se a pagamento de terceiros para a manutenção do imóvel onde funciona a administração do Lar de Marcos e onde é executado o Termo de Colaboração acima referenciado, de acordo com o artigo 47 da lei 13019.**

Atenciosamente,



Walter Campos  
Diretor Presidente